



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 19/2023

Requer ao poder Executivo Municipal informações e esclarecimentos sobre o cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem do Município de Barrinha - SP.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Os Vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, REQUERER ao Chefe do Executivo Municipal, informações e esclarecimentos sobre como a administração está se organizando para o cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem e qual é a data prevista para início do pagamento à referida categoria do quadro de servidores públicos municipais, conforme a Lei Nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional Nº. 187 de 22 de dezembro de 2022 e portaria GM/MS 597/2023.

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos pelo presente expediente solicitar a Vossa Excelência, informações e esclarecimentos sobre como a Gestão Pública Municipal está se organizando para cumprir com o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, conforme Lei Nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional Nº 187 de 22 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023.

A referida solicitação, trata-se de esclarecer aos nossos servidores públicos municipais, que atuam na área da enfermagem; e que tem nos solicitado informações e esclarecimentos de como a administração municipal, irá se organizar para cumprir com o pagamento do piso salarial, uma vez que no dia 12 de maio de 2023, através da Portaria Nº. 597, foi publicado os critérios e parâmetros referentes a transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nos municípios.

Salientamos ainda, que de acordo com a portaria vigente, o repasse neste ano de 2023, será realizado em 9 (nove) parcelas, com previsão para pagamento da primeira parcela no mês de maio no valor de R\$ 85.264,55, totalizando no ano o valor R\$ 767.380,91.

Portanto, solicitamos encarecidamente a Vossa Excelência, um posicionamento em relação

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 22/05/2023

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 22/05/2023

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____ /2023

Requer ao poder Executivo Municipal informações e esclarecimentos sobre o cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem do Município de Barrinha - SP.

a adequação do piso salarial nacional de todos os profissionais de enfermagem que atuam na administração pública municipal, assim como a data prevista para o início deste pagamento, visto que hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, além de levarmos em consideração que o salário base destes profissionais, assim como nas demais áreas é atualmente defasado no município.

Pelas razões ora expostas e certo de contar com a devida atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos e, reiteramos os protestos de estima e distinta consideração.

Barrinha, 12 de maio de 2023.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Maio de 2023

Aline Cristina de Souza Ubida
Aline Assistente Social (SD) - Autor

Alessandro Mares
Alessandro DVD (PTB) - Subscritor

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente (PTB) - Subscritor

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 22/05/2023
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Despacho em 22/05/2023
Ofício nº ____/____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente